



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1134, de 13 de setembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ,
considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o § 1º do art. 10 da Lei 11.091/2005 e o Anexo III, na redação
dada pela Lei nº 11.233/2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29.6.2006,

R E S O L V E

conceder Progressão por Capacitação Profissional, aos servidores abaixo
relacionados, lotados na Reitoria, conforme regulamenta a legislação supramencionada a:

1. HELDER CALSAVARA FERREIRA, matrícula Siape nº 1861752,
ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1,
do Nível de Capacitação I para o nível de Capacitação II, a partir de 30.08.2011, conforme consta
do Processo nº 23064.004875/2011-01;

2. UBIRAJARA SEYR JUNIOR, matrícula Siape nº 1876727, ocupante do
cargo efetivo de Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, do Nível de
Capacitação I para o nível de Capacitação II, a partir de 30.08.2011, conforme consta do Processo
nº 23064.004874/2011-58.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor